

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

OBS.: Necessário que seja protocolado um Requerimento solicitando o cadastro junto a esta Municipalidade, constando o endereço completo, e-mail e telefone para contato.

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- RG (ou documento de identificação com foto) e CPF do(s) Sócio(s);
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Prova de boa situação financeira, através da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social, vedada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, para comprovação da boa situação financeira. Obs.: Excetuam-se da obrigação o Micro Empreendedor Individual (MEI).

a) As Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

b) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma de lei.

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado

4 - DEFERIMENTO

- Uma vez examinada a documentação apresentada e deferido o pedido de inscrição, o Certificado de Registro Cadastral (CRC), será expedido à empresa, num prazo máximo de 03 (três) dias.
- Em caso de não apresentação de todos os documentos listados acima, o requisitante será comunicado via e-mail.
- O Certificado só será emitido após a entrega e análise de toda a documentação.

Obs: A documentação para cadastro pode ser entregue em **cópias simples**.

Keyla Monteiro Zanetti
Presidente da CPL